



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 150 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001241/2020-43**

**Concórdia-SC, 30 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art 1º. **CRIAR a Coordenação de Produção Agropecuária**, ligada à Diretoria de Infraestrutura e Produção, responsável pelo desempenho das atribuições que seguem:

- *Auxiliar na orientação e acompanhamento as atividades relativas ao manejo dos animais das Unidade de Ensino e Produção de Zootecnia I e III;*
- *Apoiar o planejamento, orientação e acompanhamento das atividades de controle da produção e de produtividade nas Unidades de Ensino e Produção de Zootecnia I e III;*
- *Comunicar ao médico veterinário, responsável pela unidade, casos de enfermidades, auxiliando no tratamento de acordo com a orientação do mesmo;*
- *Assessorar a orientação e acompanhamento das atividades referentes às boas práticas ambientais, especialmente às relacionadas ao manejo e destinação dos dejetos e às áreas de preservação permanentes nos espaços utilizados pelas zootecnia I e III;*
- *Auxiliar na orientação e supervisão da preparação de rações para os animais das Unidades de Ensino e Produção de zootecnia II e III;*
- *Contribuir no planejamento e encaminhamento das solicitações de equipamentos, produtos e insumos necessários aos processos produtivos nas Unidades de Ensino e Produção de zootecnia I e III;*
- *Auxiliar no planejamento e orientação da execução das atividades de conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e estruturas físicas, bem como das áreas adjacentes às Unidades de Produção e Ensino de Zootecnia I e III;*
- *Participar e contribuir com as atividades pedagógicas que são desenvolvidas nas Unidades de Produção e Ensino de Zootecnia I e III;*
- *Participar de atividades programadas pelo campus, especialmente daquelas relacionadas à produção agropecuária;*
- *Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela chefia imediata.*

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor a partir da emissão.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2020 11:19 )*

**RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **04316a709d**